Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Presidente: Adilsom Castanho
1ª Secretária: Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (DEM), **2)** Alexandre Pereira (MDB), **3)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Jeferson Donisete Cardoso (PP), **6)** Joacildo Xavier dos Santos (PSD), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**)**, **10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSDB), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (DEM) foi dado início à trigésima quinta sessão ordinária de 2021 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da trigésima quarta sessão ordinária de 2021 – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura das **Matérias Recebidas do Poder Executivo**: **Of. Seg. nº 219/2021**, de 8/12/2021 - Resposta ao requerimento nº 135/2021; **Of. Seg. nº 220/2021**, de 8/12/2021 - Resposta ao requerimento nº 119/2021; Leitura das **Proposições**: **Projeto de lei nº 63/2021 (Poder Executivo)** – "Autoriza o poder executivo a conceder Abono-FUNDEB aos integrantes do quadro do magistério e dá outras providências."; **Requerimento nº 143/2021** (vereador Nelson Prestes de Oliveira) – "Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Nilson Antônio Garcia."; **Requerimento nº 144/2021** (vereador Nelson Prestes de Oliveira) – "Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alberto Duccheschi."; **Requerimento nº 145/2021** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) – "Solicita informações sobre o imóvel denominado 'Torre-Hotel'." – O requerimento foi colocado em discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **Requerimento nº 146/2021** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) – "Solicita informações sobre projeto de urbanização do bairro dos Moreiras." – O requerimento foi colocado em discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **Requerimento nº 147/2021** (vereador Caio

Cezar da Silva Martori) – "Solicita informações sobre o Mercado Municipal." – O requerimento foi colocado em discussão – **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** – "Boa noite a todos, eu gostaria de cumprimentar o presidente Adilson Castanho, a Mesa Diretora, meus nobres colegas vereadores, público aqui presente, funcionários da Casa e o público que nos acompanha pelas redes sociais. Quero comentar esse requerimento que eu fiz, porque todos nós sabemos que o Mercado Municipal é um patrimônio do município de Piedade, ele vem impulsionando há décadas o comércio da área central, já foi, provisoriamente, Prefeitura, Paço Municipal e foi revitalizado em 2014, na gestão da ex-prefeita Maria Vicentina, com emenda parlamentar, só que, desde então, ele vem sofrendo o desgaste natural do tempo. Visitando o Mercado Municipal, conversando com os comerciantes, a gente constatou ali a necessidade de uma revitalização, mas também constatamos diversos problemas de segurança, principalmente, de organização do local, ou seja, falta mais apoio do poder público para que o Mercado Municipal volte a ser atrativo, não só para a população do município de Piedade, mas também para os turistas. É muito tradicional que os turistas quando vêm para Piedade e outras cidades que eles procurem um mercado municipal, porque é um ponto em que os turistas procuram diversos produtos, sejam eles característicos do município ou mesmo como visitação, para conhecer as características do comércio local. A gente precisa saber, também, como é que estão os contratos, afinal é um prédio público, os atuais comerciantes precisam ter segurança jurídica de estar com os contratos em dia e também eventuais interessados têm que ter oportunidade de participar de uma concorrência pública, caso queiram ocupar os espaços lá. Conversando com os comerciantes, eu passei ali, fiquei mais de uma hora ali, é assustador como caiu o movimento do Mercado Municipal, os comerciantes estão desesperados, porque eles não têm o movimento que sempre tiveram, isso prejudica muito o faturamento, causa demissões, tem comerciantes ali que estão há mais de quarenta anos instalados e estão na iminência de encerrar suas atividades, então é preciso que o prefeito tenha um olhar para o Mercado Municipal, de prestar apoio na segurança, na revitalização e a gente precisa saber se o prefeito tem isso no planejamento dele, é por isso que eu fiz esse requerimento, peço a aprovação dos nobres pares para que a gente possa saber e contribuir com as soluções que o Mercado Municipal e os comerciantes que lá estão precisam, obrigado." – Continuou em discussão – **Vereador Mauro Vieira Machado (2)** – "Senhor presidente, Mesa constituída, nobres pares,

população presente, funcionários dessa Casa, população que nos acompanha pelo Facebook, um boa noite a todos. Bom, eu vim aqui, hoje, falar um pouco também sobre esse requerimento, nobre vereador, eu acho que, realmente, é o momento desse requerimento, eu acho que a necessidade de uma revitalização naquele espaço é clara, é visual ali, na hora você percebe e, por coincidência, hoje, eu passei no Mercado Municipal e conversei com alguns proprietários, eles relataram realmente isso. Já, há dias, eu vejo que o movimento ali está pequeno e hoje eles, desesperados, acabaram falando isso também para mim. Uns falaram que caíram em 30% as vendas, outros falaram que até 70% e outros até mais, então, realmente, há uma necessidade de um olhar com mais atenção, com mais carinho para aquele espaço e o seu requerimento vem ao encontro, hoje, dessa necessidade. Gostaria também de fortalecer essa questão, por quê? Um deles relatou uma coisa diferente do que você falou aqui, segundo ele, um dos motivos que caiu bastante o movimento foi a falta de fluxo de ônibus, usuários do ônibus que pegavam ali, que faziam compra rápida, pegavam o ônibus e já iam para o sítio, ou seja, uma coisa no município impacta em outra, essa é a grande verdade que a gente tem que ter atenção, tudo que você faz tem um impacto direto e impacta em outros setores, a gente vê também que essa dificuldade é devida à falta e ônibus circular.” – **Questão de ordem** – O senhor presidente informou ao orador que o tempo destinado ao Expediente se encerrou. Em seguida, o requerimento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**. Esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 2º do art. 112 do Regimento Interno, a leitura das demais matérias continuará na próxima sessão ordinária, bem como os vereadores inscritos em Tema Livre estarão automaticamente inscritos para a próxima sessão, conforme define o § 6º do inciso III do art. 115 do Regimento Interno. Após o encerramento do Expediente, o senhor presidente concedeu 10 (dez) minutos de intervalo regimental e, após encerrado o intervalo e realizada nova chamada regimental, quando foi constatada a presença de todos os vereadores, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Redação final do projeto de lei nº 47/2021 (Poder Executivo)** – “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piedade para o período de 2022 a 2025.” – A redação final foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a redação final foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (13x0)**; **2) Redação final do projeto de lei nº 55/2021 (Poder Executivo) –** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2022.” – A

redação final foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a redação final foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (13x0)**; **3) Projeto de decreto legislativo nº 5/2021 (vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva)** – "Concede o título de cidadão benemérito ao senhor Sérgio Yuki Murakawa." – O projeto de decreto legislativo foi colocado em única discussão – **Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (1)** – "Boa noite a todos, cumprimentando especialmente a Mesa, excelentíssimo presidente Adilson Castanho, nobres pares, funcionários da Casa, aos presentes e a todos que nos assistem, a minha saudação. O motivo maior de ter colocado essa propositura, que é título de cidadão benemérito ao Senhor Sérgio Yuki Murakawa é pela história de vida, pela pessoa humana, pela forma com que ele está inserido na nossa comunidade e a forma com que ele vem participando, positivamente, em todos os sentidos. Para isto, eu vou destacar o histórico dele, que na oportunidade nós não podemos ler. Sérgio Yuki Murakawa, brasileiro, casado com Márcia Kiori Murakawa, nascido em Piedade em 8 de outubro de 1955, filho de Paulo Murakawa e Alta Rodrigues Murakawa, pai do casal de gêmeos Paulo e Fernanda Murakawa e avô de Lucas e Alice. Na área profissional, iniciou a sua carreira profissional em 1972 como almoxarife na extinta Cooperativa de Eletrificação Rural de Tapiraí, em 1977 foi admitido como balconista na Auto Mecânica Sorocaba, Automec. Em 1984, foi para a empresa Neucir Nardeli onde desempenhou o cargo de gerente de vendas, mas em 1987 deu início a sua primeira empresa: Esprom Comércio e Serviços de Produtos Metálicos Ltda. A sua segunda empresa foi criada em 18 de junho de 2003 com a razão social Kiosay Comércio e Serviços Metálicos Ltda. A Espromet Produtos Metálicos Ltda é a sua terceira empresa, aberta em outubro de 2008, é voltada, também, para o setor metalúrgico, hoje ele tem por volta, ele emprega e está participando da vida de, mais ou menos, noventa piedadense. No Educandário Lar de Jesus, desde o início dos anos 2000, vem exercendo diversos cargos nessa entidade, na qual são desenvolvidas atividades de reforço escolar e formação de jovens piedadense, na ONG Pela Vida, núcleo de apoio à pesquisa científica em LDM (Leucodistrofia metacromática), nos anos de 2021, participou ativamente na divulgação desta terrível doença. Na Santa Casa de Misericórdia de Piedade, membro da diretoria desde o ano de 2017, único hospital da nossa cidade onde, além de serviços médicos hospitalares, também é desenvolvido excelente trabalho social a todos que necessitam. No Lar da Mônica, diretor segundo tesoureiro desde agosto de 2019, essa entidade presta

relevantes serviços no acolhimento de proteção e amparo às crianças e adolescentes vulneráveis da nossa cidade. Na Associação Comercial e Industrial de Piedade (ACIP), secretário na gestão de Vicente Pereira, entre 2004/2006, tesoureiro na gestão de 2006 a 2008 de Gilmar Figueiredo e no período em que coordenou a construção da nova sede da entidade assumiu como presidente da ACIP em 2008 a 2012. Na sua administração inaugurou a nova sede da entidade, a qual teve início na gestão anterior e construiu o prédio que hoje está instalado o auditório Helmut Schneider, a sala de recepção, o refeitório e o setor de arquivos da entidade. Na área esportiva, judoca faixa preta 2º Dan, iniciou essa arte marcial em 1961 no antigo Kaikan, no centro da cidade de Piedade, foi aluno do mestre George Osako, quando pode auxiliá-lo nas aulas de judô. Durante anos, exerceu o cargo de tesoureiro da entidade, participou ativamente na construção da atual sede da associação. Em 1990, assumiu como Delegado Regional da Federação Paulista de Judô, cargo que permaneceu até o final de 2000, algo em torno de 17 cidades e mais de 1700 judocas compunham a Regional Sudoeste da Federação Paulista de Judô, participou como chefe da delegação paulista de judô em diversos campeonatos brasileiros. Nos Jogos Olímpicos de 1996, em Atlanta nos Estados Unidos, foi um dos indicados pela Federação Paulista de Judô para participar como dirigente da entidade nessas Olimpíadas, ocasião em que foram medalhistas os brasileiros Aurélio Miguel e Henrique Guimarães, ambos atletas integrantes da equipe da Federação Paulista de Judô. Nos anos 90, foi agraciado diversas vezes pela Diretoria de Educação, Esportes e Cultura da Prefeitura Municipal de Piedade como destaque esportivo devida a sua participação no judô em âmbito nacional. Essa história confirma a nobre função desse cidadão dentro de uma comunidade, como pessoa humana na área assistencial, na educação, no esporte e no empreendedorismo. Eu tenho certeza que essa honraria da Câmara Municipal vai fortalecer ainda mais os laços que essa pessoa tem com o município de Piedade, nasceu aqui, aqui plantou sua família, aqui plantou as suas empresas e tem o item mais importante: sempre acreditou no município de Piedade, sempre confiou as suas melhores ideias e as suas melhores ações para a nossa comunidade. Nós só podemos agradecer a atuação entre nós, muito obrigada.” – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de decreto legislativo foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (13x0)**; **4) Projeto de lei nº 41/2021 (Poder Executivo) com emendas dos vereadores Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva e Wandi Augusto Rodrigues** –

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - FMTU - e dá outras providências." – O vereador Wandi Augusto Rodrigues solicitou o adiamento da discussão e votação do projeto e suas emendas por 1 (uma) sessão – O pedido de adiamento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)** – **O projeto e as emendas serão incluídos na pauta da próxima sessão para a primeira deliberação**; **5) Projeto de lei nº 54/2021 (Poder Executivo)** – "Altera a redação do § 1º do art. 2º da Lei nº 4281, de 8 de abril de 2013, que instituiu o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e Adotante no âmbito do Município de Piedade e dá outras providências." – O projeto de lei foi colocado em primeira discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)** – **O projeto será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação**; **6) Projeto de lei nº 56/2021 (Poder Executivo) com emendas da Comissão de Justiça e Redação** – "Dispõe sobre a ratificação e aprovação do Plano Diretor de Turismo de Piedade e dá outras providências." – A emenda nº 1 foi colocada em primeira discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda nº 1 foi colocada em primeira votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)**. Em seguida, a emenda nº 2 foi colocada em primeira discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda nº 2 foi colocada em primeira votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)**. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em primeira discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)** – **O projeto e as emendas serão incluídos na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação**; **7) Substitutivo do projeto de lei nº 30/2021 do vereador Alex Pinheiro da Silva (vereador Alex Pinheiro da Silva)** – "Institui campanha de check-up geral nas mulheres no mês de outubro para alertar sobre a prevenção do câncer de mama e de outras doenças e dá outras providências. – O substitutivo foi colocado em primeira discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o substitutivo foi colocado em primeira votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)** – **O substitutivo será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação**; **8) Substitutivo do projeto de lei nº 31/2021 do vereador Alex Pinheiro da Silva (vereador Alex Pinheiro da Silva)** – "Altera a redação do art. 4º da lei nº 4037, de 29 de outubro de 2009. – O substitutivo foi colocado em primeira discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o substitutivo foi colocado em primeira votação – **Aprovado por**

unanimidade (12x0) – O substitutivo será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação; **9) Projeto de lei nº 32/2021 (vereador Alex Pinheiro da Silva)** – "Dispõe sobre a implantação de senhas sonoras, para atendimento de pessoas com deficiência visual, nas agências bancárias do município de Piedade e dá outras providências." – O projeto de lei foi colocado em primeira discussão – **Vereador Alex Pinheiro da Silva (1)** – "Senhor presidente, nobres vereadores e vereadoras, população presente, funcionários dessa Casa, aqueles que estão nas redes sociais, uma boa noite a todos. Faço esse projeto de lei, peço o apoio a todos vereadores, para defender essa causa de pessoas com deficiências visuais. Muitas vezes, criam-se muitos projetos de lei, mas esquecem-se dessas pessoas que sofrem muito com a falta de leis que as favoreçam e os ajudem a viver melhor em sociedade. Os deficientes visuais tem o meu respeito e meu apoio e quero ressaltar aqui, presidente, que cobrarei dos bancos de Piedade que possam cumprir essa lei, porque, muitas vezes, fazemos projetos aqui para os bancos do nosso município e ficam devendo em cumprir a lei, obrigado, boa noite a todos." – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação – **Aprovado por unanimidade (12x0) – O projeto será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação**; **10) Projeto de lei nº 33/2021 (vereador Wandi Augusto Rodrigues)** – "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias." – O projeto de lei foi colocado em primeira discussão – **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** – "Boa noite a todos, senhor presidente, Mesa constituída, nobres pares, público aqui presente, servidores da Casa e público que nos acompanha. Eu vim aqui tentar resumir o relatório, que virou parecer do nosso nobre colega Caio, o qual eu agradeço muito, porque quando a gente cria uma lei que cria uma despesa, a primeira impressão que todos devem ter é que a gente está criando um gasto para o Município e por isso é ilegal, porque aparenta ser uma competência privativa do prefeito. Aqui eu vou ler um artigo da Constituição que foi usado na decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que declarou o presente projeto de lei constitucional, que é o artigo 227 da Constituição Federal: 'É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação,

exploração, violência, crueldade e opressão.'. Junto ao artigo 227 também foi usado como fundamento o artigo 24, inciso XV e o artigo 30, inciso I e II na decisão do ministro Gilmar Mendes, que foi o relator do recurso extraordinário com agravo nº 878911, ou seja, vou tentar resumir aqui para os que não são advogados. Esse projeto de lei já foi feito em um outro município, foi ajuizada ação, foi tramitando, tramitando, cumprindo as instâncias até que chegou ao STF e o STF, que é o nosso Supremo Tribunal Federal, que é a corte mais alta do direito brasileiro, entendeu que é constitucional o presente projeto, pois como foi dito no relatório do nosso nobre colega, não altera as estruturas, nem de serviço público, nem dos servidores e etc. Em um primeiro momento, a gente tem a impressão que está gerando impacto financeiro do município sem previsão, justamente por isso é que o artigo 4º do meu projeto dá um prazo de dezoito meses para implantação dos sistemas, ou seja, se o prefeito não quiser fazer no ano que vem, porque não há previsão orçamentária, ele tem o orçamento do ano que vem para colocar, ou seja, a gente consegue trazer previsibilidade também nas leis orçamentárias para não causar problema no orçamento do Município. Então, esses seriam os pontos contravertidos e creio que a explicação deva ter sanado, por isso peço voto favorável dos meus nobres colegas." – Continuou em discussão – **Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (2)** – "Senhor presidente, peço a dispensa das formalidades, eu gostaria de expor aqui um ponto de vista, que eu acho muito importante. Louvo a preocupação, a questão do nosso vereador estar preocupado com a segurança e, realmente, isso é muito importante, não questiono aqui a legalidade, porque isso já foi demonstrado através de pareceres e outros municípios, a minha questão que eu venho colocar é a instalação dessas câmeras e, além do mais, sobre a coordenação de alguém ali da escola para ver, coisa que não faz parte da competência da escola, a escola é responsável por tudo que acontece dentro dela, mas pelas cercanias não. Para você colocar uma câmera e apenas estar lá gravando o movimento e caso aconteça alguma coisa, certo, isso vai ser de ótimo proveito, mas as nossas equipes já são tão diminutas, as nossas equipes são sobrecarregadas, as nossas equipes não tem instrumentos, tempo para ficar, muitas vezes, tendo que gerenciar toda a movimentação dos alunos. É importante? É importante, mas eu acho que isso deveria ser um ato do Município, o Executivo deveria colocar câmeras em todos os prédios públicos, deveríamos solicitar aqui, como já foi solicitado por algum vereador, desculpe que eu não estou lembrada, acho que foi o Xandinho, o sistema de monitoramento das ruas centrais e eu

estenderia para as escolas, sim, é de suma importância esse monitoramento, fomos vítimas de vários assaltos, bancos e etc, o sistema de monitoramento, muitas vezes, ele vem para elucidar uma questão, o que não pode é simplesmente instalar câmeras e deixar para a responsabilidade da escola esse monitoramento. Nesse sentido, eu coloco que tinha que ser centralizado, nós fazemos aqui essa indicação para o prefeito, instalação de câmeras na entrada e na saída do município, exatamente como já foi feito pelo vereador Xandinho, porque colocar câmeras e não ter monitoramento é uma coisa que a gente sabe que é inócuo." – **Aparte vereador Wandi Augusto Rodrigues** – "Prefeita, só para ficar claro, eu não coloquei quem administraria, porque aí sim nós estaríamos mexendo na estrutura dos servidores, aí é competência privativa do prefeito. Em outro ponto, cumpre ressaltar, que são muito importantes as gravações e, caso sejam necessárias essas gravações, Deus queira que nunca precise, muito provavelmente quem irá ver essas gravações será a polícia, não a escola, então estamos tentando trazer mais segurança, caso aconteça alguma coisa." – **Continuou a oradora** – "É, mas foi essa explicação que foi dada pelo próprio relator na comissão, que falou sobre a estrutura, que não é estrutura física e nem de pessoal. Eu digo que a educação, além das câmeras, que eu concordo, precisamos de câmeras na cidade toda, nas escolas, nos prédios, estou repetindo, nas entradas e saídas e etc, mas as escolas precisam de muitos equipamentos, instrumentos, que poderão." – **Aparte vereador Nelson Prestes de Oliveira** – "É o seguinte, o prefeito vai pôr se ele tiver dinheiro, se não tiver, não vai, foi o que eu vi aí na própria discussão do projeto. Então, sei lá, para começar isso daí já é prerrogativa do prefeito colocar essas coisas, não da Câmara, mas eu sou favorável, porque tem que ter mesmo, foi o que a senhora acabou de falar, mas que, Nossa Mãe, sei lá, só vendo para crer, porque não é fácil você pegar um dinheiro aí jogar em cima da todos eles e não ter. Já tentaram com segurança, já tentaram vigia, não tem condição, então eu acho que é um negócio meio falho. Obrigado." – **Continuou a oradora** – "Só para concluir, eu entendo que a lei tem que ser cumprida e tem um prazo de dezoito meses para cumprir, certo? Só para encerrar a minha a minha fala, agradeço a todos, obrigada." – Continuou em discussão – **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (3)** – "Peço dispensa das formalidades regimentais, eu já fiz o uso da palavra na sessão de hoje. Eu fui o relator na Comissão de Justiça e Redação do parecer que opinou pela legalidade desse projeto, eu acredito que eu posso contribuir com o debate, nós temos aqui duas ponderações para o autor do projeto, da nobre vereadora Maria Vicentina.

Obviamente, eu, como dei o parecer favorável, expliquei no meu parecer que, a partir do momento que o Supremo declarou constitucional uma lei que era do Município do Rio de Janeiro, a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro colocou esse projeto de lei em discussão, ele foi aprovado e, obviamente, foi questionado, justamente por toda essa questão de gerar despesa para o Executivo. Uma outra discussão que a gente teve, que foi relatado aqui, que eu acho pertinente, em relação à necessidade de instalação de câmeras no município como um todo, eu concordo, até o projeto do nobre vereador Alexandre foi retirado, justamente porque teve parecer desfavorável, mas aí como a gente já explicou aqui, o Supremo ele decidiu sobre especificamente esse projeto de lei em relação às escolas, os argumentos foram os que o nobre Vereador Wandi colocou aqui, defesa da criança. Nobres, a gente tem que escolher, porque governar é fazer escolhas, a gente não tem orçamento para fazer tudo de uma vez só, mas acredito que a nossa missão aqui é dar um passo de cada vez, a gente precisa dar esse passo de cada vez, a gente não pode, dentro das limitações que nós temos, orçamentárias, eu não posso fazer tudo, então não vou fazer nada, vamos fazer o que é possível dentro de um planejamento, eu acredito que o planejamento é fundamental para que a gente possa atingir as metas e também o que eu sempre defendo aqui é a independência do Legislativo, o Legislativo tem que ser atuante no sentido de romper tradições, como eu expliquei no meu parecer, existe uma cultura de que o Legislativo não pode fazer um projeto de lei que gera despesa para o Executivo, isso é regra, mas para toda regra existe exceção, existem exceções de que a gente pode, essa é uma delas, mas assim, quando me refiro à estrutura, não é estrutura física, o que a Constituição não permite, em relação ao projeto de lei de iniciativa do Legislativo, é criar estrutura no sentido de criar um projeto de lei aqui que obrigue a Prefeitura a criar uma estrutura com uma central de inteligência, por exemplo, aí seria ilegal essa estrutura, porque aí você teria que concursar funcionários, criar cargos, então a estrutura que eu me referi não é a física exatamente, é a estrutura de pessoal, estrutura da Administração. Criar uma nova pasta, uma secretaria nova, novos cargos, isso realmente não é permitido, não vislumbro nesse projeto que há essa necessidade, mesmo porque segurança pública no Município tem que ser administrada pela Guarda Municipal, que é uma estrutura que já existe, então eu defendo a aprovação desse projeto de lei e peço aos nobres pares que aprovem. Claro que nós queríamos, nós estamos discutindo segurança pública aqui, tem requerimento meu na Casa sobre os guardas municipais, nós estamos vendo todo os dias o

quanto a segurança pública está sendo afetada por roubos, por furtos e outros crimes que precisam ser combatidos, que precisam de prevenção. Por falar em prevenção, o simples fato de ter uma câmera vocês sabem, já tem um efeito preventivo, um efeito intimidatório junto a quem quer cometer os crimes e, obviamente, pode ser usado aqui, como já foi dito, para elucidar as questões, posteriormente, com as gravações. Então a gente precisa, sim, de segurança pública, como um todo, mas nós vereadores precisamos demarcar território, fazer da nossa atuação uma efetiva contribuição para a gestão do Município, é por isso que eu peço a aprovação desse projeto de lei, obrigado." – Continuou em discussão – **Vereador Adilsom Castanho (4)** – "Excelentíssima Mesa constituída, nobres pares, boa noite a todos, a quem nos acompanha, deixo aqui registrado o meu boa noite. O projeto de lei, sem sombra de dúvida, é muito importante para o nosso município, mas a gente também não pode esquecer como foi dito aqui, da dificuldade que é monitorar tudo isso, temos que criar estruturas paralelas e como foi citado aqui, o vereador Xandinho também, a intenção dele, do projeto de lei, acho que cabe ressaltar aqui, quando nós temos uma intenção de um projeto de lei e ele não tem amparo legal existe a possibilidade de a gente fazer uma indicação seguida de uma minuta de projeto de lei, obviamente que vai ficar a critério do prefeito, se ele vai fazer ou não, mas a gente tem essa prerrogativa e demonstra também a vontade do vereador em atuar nesse sentido e a gente acaba não adentrando na questão do Executivo, de que são os projetos possibilitados somente pelo Executivo, a gente tem essa abertura. Passamos por um momento difícil, final do ano sempre é bastante complicado, vou citar aqui como exemplo, pela primeira vez na vida entraram na minha casa esses dias, infelizmente eu tive que aumentar o gradil da minha casa, coisa que nunca havia acontecido, moro nessa rua há mais de quinze anos e infelizmente aconteceu, mas nem pelo valor que levaram, roubaram-me umas máquinas, umas coisas, mas, assim, a sensação é horrível, tenho duas filhas que, na maioria das vezes, principalmente nessa hora que eu estou na sessão, elas estão sozinhas e isso tira a paz, infelizmente, a gente sabe que as escolas, agora, vão entrar no período de recesso e as unidades ficarão sozinhas, nem todas tem o zelador, morador, alguma coisa nesse sentido e a gente sabe da quantidade de furto que acontece nas escolas e também nas residências, as famosas saidinhas de Natal, né? Não digo todos, mas uma boa parte vem para rua e acaba cometendo os delitos, infelizmente. Então, a gente tem aí, o nosso município vem sofrendo com isso, a gente precisa urgentemente de um aumento de efetivo na questão da

Guarda Municipal e, para minha surpresa, eu já estou assombrado, nem consigo dormir direito, acordei por volta de 1h30 da manhã na quinta-feira da semana passada e eu vi giroflex da viatura da polícia no meu portão, falei: 'Só o que falta ter alguém entrando de novo'. Acordei assustado, a hora que saí não consegui abordar a polícia, liguei 190, para minha surpresa o nosso 190 não cai mais aqui em Piedade, é basicamente como é o SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) hoje, a gente liga, cai na central, quem me atendeu foi de Sorocaba e você tem que dar as inúmeras informações, os policiais daquela noite foram bastante solícitos, eu liguei e informei, falei o que havia acontecido e pedi para que eles pudessem voltar até a minha casa para explicar o que aconteceu, que eu não sabia. Demorou aí uns quinze, vinte minutos, eles voltaram e falaram que eles seguiram um carro que vinha da direção dos Cotianos e ocorreu que abordaram bem na frente da minha casa, aí foi o acontecido, mas então a gente vê, a gente tem aí um aparelho de celular, tem uma internet boa, a gente tem as informações para passar, mas eu penso nos munícipes lá na zona rural, caso aconteça alguma coisa, a dificuldade que está. Então, cada vez, está se distanciando da população essa questão da segurança, assim foi com as companhias, com a Elektro, como já citei aqui outras vezes, o SAMU, o SAMU você tem que ser quase um médico para você conseguir explicar o que está acontecendo, por quê? Pelo motivo dos trotes, enfim, eles vêm fechando o cerco e, agora, para minha surpresa, a polícia também, é dessa forma. A questão das câmeras, não é tão simples, né? Você não vai ter 100% a precisão do horário que foi invadido e, por incrível que pareça, eu acompanhei umas duas, três, até hoje parece que justo naquele momento onde vai flagrar, o sistema não funciona, tem as quedas de energia, tem as quedas da internet, enfim, então para você conseguir descobrir, ter uma imagem nítida, tem que ser um sistema muito bom, o que mais funcionava no nosso município eram os radares que a gente tinha nas rodovias, que além de flagrar o excesso de velocidade, eles também tinham um sistema de filmagem, alguns crimes foram descobertos através desses dados. Então que seja um sistema que venha, mas que seja um sistema." – **Aparte vereador Alexandre Pereira** – "Só para contribuir, hoje nós temos um serviço no município que é o de radares, são quatro radares móveis, que passam de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) o contrato, né? Foi feito um orçamento pelo Município para o aumento de trinta câmeras e dez radares móveis, mais o processamento de multa e mais uma central. Isso passou de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), óbvio que não foi feito o projeto, além do mais,

não compensa para o município, hoje, comprar equipamentos, tem que ser alugado, porque a tecnologia, hoje, muda muito, então se compra acontece o que já aconteceu no município, nós temos várias câmeras na cidade, nenhuma funciona mais, estão atrasadas, deterioradas, então não compensa a compra de equipamento, precisa ser uma empresa terceirizada que preste esse serviço com uma central, enfim, então realmente é bem complexa essa situação no município." – **Continuou o orador** – "Obrigado pela contribuição, nobre vereador, e é isso, sou favorável ao projeto também, mas a gente não pode deixar de enxergar a dificuldade que é ter esse projeto em prática, obrigado." – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação – **Aprovado por unanimidade (12x0) – O projeto será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação**. Como não houve mais matérias na Ordem do Dia, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 21h09. Eu, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, 1ª Secretária da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
1ª Secretária

Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário